

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro de Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, sobre o cancelamento do jornal Folha de São Paulo do clipping do MRE.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, sobre o cancelamento do jornal Folha de São Paulo no *clipping* do MRE, nos seguintes termos:

1. Quais são os critérios para a publicação de notícias de um periódico por parte do Ministério de Relações Exteriores (MRE)?
2. O Ministério julga que o jornal Folha de São Paulo não cumpre tais critérios? Se não cumpre, quais são as justificativas?
3. O cancelamento do jornal Folha de São Paulo no clipping do MRE pode ser interpretado como um ato de retaliação, tendo em vista as críticas que o jornal recebe do presidente da República e as matérias contrárias ao governo que o periódico veicula?

JUSTIFICAÇÃO

O presidente da República, Jair Bolsonaro, deve zelar pelo cumprimento da liberdade de expressão e imprensa prevista na Constituição Federal de 1988, todavia, parece-nos que o mesmo atua como um inquisidor destinado a perseguir e/ou eliminar qualquer ideia que julgue como “heresia”.

O ato de cancelar a assinatura do Jornal Folha de São Paulo, no mesmo sentido, atenta, ainda, contra os princípios da moralidade e imparcialidade que regem a administração pública.

Diversas entidades se manifestaram contrárias a medida de cancelamento da assinatura do jornal. O presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz, por exemplo disse que:

"mais uma vez o presidente demonstra seu pouco apreço ao debate livre, essencial à democracia, e sua intolerância com o contraditório. Grave sinal de que está em risco de impessoalidade na administração pública, princípio que qualquer governante tem obrigação de observar. A retaliação e a postura discriminatória são proibidas pelos governantes autorizados" (FOLHA DE SP, 31/10/19)¹.

Já o presidente da ANJ (Associação Nacional de Jornais), Marcelo Rech, destacou que a medida significa menos pluralidade e informação profissional para o serviço federal (FOLHA DE SP, 31/10/2019).

Destaca-se, ainda, que dos cinco maiores jornais do Brasil, considerando tanto as assinaturas impressas quanto as digitais, a Folha de São Paulo é a primeira colocada no ranking, de acordo com os dados do Instituto Verificador de Comunicação (IVC). Mantendo a liderança na média do ano, a Folha apresentou um considerável crescimento na circulação geral de 2,73% em 2018.

Por fim, como último comentário, vale ressaltar que a medida é idêntica à adotada pela Casa Branca, ao cancelar a assinatura dos jornais New York Times e Washington Post após o presidente Donald Trump classificar ambos como divulgadores de "notícias falsas".

Diante de todo o exposto, requer-se as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado **MARCELO CALERO**

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/10/entidades-repudiam-declaracao-de-bolsonaro-sobre-cancelamento-de-assinaturas-da-folha.shtml>